



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - IBIRAIARAS-RS, nos termos da lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n° 2.433 de 03 de outubro de 2008 e alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público o presente edital de Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 25/03/2021, com início às 09h00min, horário oficial de Brasília - DF, e de acordo com o seguinte cronograma:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	15/03/2021 - 08h00min
b)	Abertura das propostas:	25/03/2021 - 09h00min
c)	Início da disputa:	25/03/2021 - 09h01min
d)	Tempo da disputa por item:	05 minuto

1.2. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br necessitando estar **credenciadas** junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Acesso a informação > Publicações Hospital São José > Pregão eletrônico n.º 01/2021.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. As amostras dos produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n°290, Ibiraiaras/RS, em até 3(três) dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento, para realização de testes de qualidade dos produtos, conforme o item 4 do termo de referência.

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais e produtos hospitalares novos para uso em pacientes que procuram atendimento no hospital a nível ambulatorial e hospitalar, com entrega conforme a necessidade do Hospital Municipal São José e de acordo com as especificações e quantidades constante no **Anexo I - Termo de Referência**.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2.3. Todos os materiais e produtos hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br, e satisfação as exigências contidas no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Será vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência e recuperação judicial;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresas consorciadas;
- e) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema "Pregão Eletrônico" através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Hospital Municipal São José, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrente de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

no artigo 41 da Lei 8.666/93.

5.2. Caberá ao Pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto e o código do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no **item 1.1.**

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.1.2. O *upload* da proposta no site www.pregaobarisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo ser utilizado o modelo constante no anexo II contendo todas as informações, sob pena de desclassificação.**

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem imitada pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produto que não corresponda às especificações contidas no objeto deste edital serão desclassificadas.

6.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a)** Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b)** Dados do Representante Legal: Nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail;
- c)** Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de duas casas decimais após a vírgula;
- d)** Marca (Fabricante) e especificações detalhadas do objeto ofertado, inclusive modelo se houver, consoante as exigências editalícias;
- e)** Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte,



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, inclusive de entrega dos materiais e produtos hospitalares no Hospital Municipal São José - Ibiraiaras;

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

g) A entrega dos materiais e produtos hospitalares é de acordo com a necessidade do Hospital Municipal São José, mediante a solicitação de entrega por parte do Hospital, na forma do item 14.1.;

6.6. Omissões, erros, rasuras ou quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITARIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R\$ 0,01 (um centavo), em relação a última proposta de menor valor.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultado a prorrogação. Após o encerramento feito pelo pregoeiro, transcorrerá o período aleatório de até 20 (vinte) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, e incluída a conclusão da análise que trata o item 4 do termo de referência se necessário, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1. O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço por item.

8.3.2. O licitante que não atender ao disposto no item "8.3.", em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará a respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

8.5.3. A aceitação da proposta depende de aceitação dos produtos, os quais devem atender o padrão de qualidade de acordo com as boas práticas, cujo material deve ser apto para o fim a que se destina.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Para habilitação, deverá a empresa vencedora, após encerramento da etapa de lances, enviar em até 3(três) dias úteis os documentos, por correio e no sistema eletrônico, discriminados no item **9.3**, e as propostas vencedoras ajustadas aos lances dados (conforme modelo **Anexo II**), apresentando os



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério do Hospital Municipal São José, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.2.1. Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto Comprovante de Inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica (quando este for solicitado).

9.2.2. Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao Setor de Licitações e Contratos, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

9.2.2.1. Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

9.2.3. Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

9.3. Os licitantes vencedores deverão apresentar a seguinte documentação relativa a habilitação:

9.3.1. Documentos pertinentes à Capacitação Jurídica:

I. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;

9.3.2. Documentos pertinentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas (CNPJ);

II. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), inclusive das contribuições sociais;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

proponente;

- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- V. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3.2.1. As certidões mencionadas neste "9.3.2." poderão ser substituídas pelo **cadastro** junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC, para participar de licitações com objeto similar ao do presente "Pregão" (informações para realização de cadastro nos respectivos Órgãos estão disponíveis em sua página na internet: www.celic.rs.gov.br (Cadastro de Fornecedores)).

9.3.2.2. Na hipótese do item "9.3.2.1.", caso haja certidões vencidas na data da abertura desta licitação, quando for remetido o cadastro deverão elas ser apresentadas, com a data de validade atualizada, juntamente com os documentos desta licitação.

9.3.2.3. Se o licitante comprovar seu **cadastro** junto à CELIC, deverá apresentar o Certificado de Fornecedor do Estado.

9.3.3. Da qualificação técnica:

- I. Alvará sanitário, em plena validade, expedido pela Unidade Competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- II. Autorização de funcionamento de empresa - AFE emitida pela ANVISA, em vigor, em nome da empresa licitante e do fabricante, obtida via internet no site do DOU ou ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União, em vigor (válido);

9.3.3.1. As exigências do item **9.3.3.** aplicam-se para todos os itens.

9.3.4. Declarações:

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo Anexo III**), especificando:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública;
- II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

IV. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, conforme dispõe o item "3.4.1." do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por seu contador, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42](#) ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 conforme modelo constante no **Anexo V** do presente edital.

9.3.5. Representação legal:

I. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **Anexo IV**.

9.4. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

I. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado, dados da empresa e representante legal conforme **Anexo II**.

9.5. Os documentos referidos no item "9.3." poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

9.5.1. No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no Serviço de Licitações e Contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no Pregão.

9.5.1.1. Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

9.6. Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item "9.3.2.", será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Hospital Municipal São José, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

9.6.1. Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal.

9.6.1.1. A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem "9.6.", implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Pregão, sendo facultado ao Hospital Municipal São José convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicar o licitado ou revogar



Hospital Municipal São José **Autarquia Municipal**

a licitação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à Habilitação e a Proposta de Preço atualizada com o lance vencedor, deverá apresentar em envelope lacrado, contendo a identificação do proponente e o n° do Pregão a que se refere, na face externa:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE -IBIRAIARAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

E-MAIL OFICIAL:

TELEFONE:

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei 10.520/2002, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 05 minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.2. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item "11.1." importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista para a prática do



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

recurso na forma estabelecida no item 11.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <hospitalsaojose@pmibiraiaras.com.br>, ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante o Hospital Municipal São José, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, ainda que depois do julgamento venha apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Esgotados todos os prazos recursais, o Hospital Municipal São José convocará, no prazo de 05 (cinco) dias, as empresas participantes classificadas para a assinatura da ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

13.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação da presente licitação, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

13.4. As demais condições encontram-se estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços constante no **anexo VI** do presente edital.

14. DO PRAZO DE ENTREGA:

14.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme a necessidade do Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, 2º piso com escada, Ibiraiaras/RS, sendo que será de responsabilidade do licitante vencedor as despesas com transporte, carga e descarga dos materiais e produtos hospitalares. Os materiais e produtos hospitalares deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação do Hospital Municipal São José, sob pena de sofrer as penalidades descritas neste edital.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

14.2. A licitante deverá responsabilizar-se por eventual logística reversa dos materiais e produtos hospitalares fornecidos.

14.3. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Hospital Municipal São José designará funcionário, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos e produtos com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e produtos e consequente aceitação.

14.4. Todos os materiais e produtos hospitalares aqui solicitados deverão apresentar o mesmo com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto;

14.4.1. Qualquer produto fornecido que tenha prazo de validade igual ou inferior a 1 ano na data da entrega, deverá ser informado previamente na proposta, para fins de avaliação pelo Hospital Municipal São José se o mesmo será aceito, cujo critério será a qualidade e similaridade no mercado, observado a prática do uso comercial do mesmo.

14.5. Não serão aceitos os materiais e produtos hospitalares com validade inferior a mínima exigida. Constatada na entrega que a validade é inferior a descrita no item **14.4.** a empresa será notificada para que efetue no prazo de 5 dias a troca por materiais compatíveis com a validade exigida, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Lei 8.666/93.

14.6. Quando da entrega dos medicamentos e produtos hospitalares a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde, referente ao produto licitado;

b) Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

14.6.1. A não apresentação dos documentos referidos nos itens anteriores acarretará o não recebimento dos medicamentos e produtos hospitalares e, ainda as sanções administrativas quanto ao inadimplemento contratual, juntamente com as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

14.6.2. Caso o licitante atue no ramo varejista - Farmácia - deverá atender o disposto no item 14.6.

14.7. As solicitações de entrega não serão inferiores ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando a critério do Hospital Municipal São José quais itens englobarão este valor.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

15.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de **apresentação de documento ou declaração falsa** para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

b) O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total **do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

c) A **inexecução total do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, acarretará a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total **do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

15.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Hospital Municipal São José considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

15.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

15.6. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e pelo prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16. DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será realizado de acordo com a entrega parcelada dos medicamentos e produtos hospitalares, em até 30 dias após a entrega dos medicamentos e produtos hospitalares.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

16.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida vistoria realizada por servidor responsável do Hospital Municipal São José - Ibiraiaras, comprovando a conformidade da entrega.

16.3. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão:	11 - Hospital Municipal São José
Projeto/Atividade:	2.079 - Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José
Rubrica:	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte:	40 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica:	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte:	4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade.
Rubrica:	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte:	400 - RECURSO LIVRE - Administração Indireta Municipal
Rubrica:	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte:	4230 - Apoio a Rede Hospitalar/ Hospitais públicos

17.2. Considerando que o processo licitatório trata-se de Registro de Preços, poderão ser utilizadas outras dotações orçamentárias.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

18.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado para negociação do valor registrado em ata.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

19.1. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério do Hospital Municipal São José o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - Internet.

19.6. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.pregaoonlinebanrisul.com.br e preencher Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

19.6.1 O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03(três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras disponível no link:

<https://www.compras.rs.gov.br/ajuda/pdf/visao_central_compras.pdf>

19.6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

19.6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

19.6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Hospital Municipal São José **Autarquia Municipal**

19.7. Como requisito para a participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

19.8. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

19.9. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

19.10. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

19.11. O Hospital Municipal São José - Ibiraiaras se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.12. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de proposta de preços.

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento.

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006.

Anexo VI - Minuta da ata de registro de preços.

19.13. Maiores informações sobre o edital ou sobre procedimentos, deverá entrar em contato pelo telefone (54) 3355-1288 ou pelo E-mail: hospitalsaojose@pmibiraiaras.com.br

Ibiraiaras/RS, 08 de Março de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES através de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Os materiais e produtos hospitalares relacionados nesta solicitação destinam-se a atender às necessidades destes materiais de consumo conforme solicitação do Hospital Municipal São José e se faz necessária para a manutenção dos atendimentos prestados pelo Hospital Municipal São José.

2.2. Nenhum item solicitado neste pedido é inédito, ou seja, são todos materiais e produtos hospitalares de compras recorrentes feitas por esta Instituição.

2.3. Os materiais e produtos hospitalares destinam-se ao atendimento de pacientes em todas as especialidades clínicas hospitalar e ambulatorial;

2.4. Os materiais e produtos hospitalares adquiridos visam possibilitar desenvolver as atividades com eficácia, rapidez e precisão, primando por um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Hospital Municipal São José;

2.5. O pedido destes materiais e produtos feitos sob a forma de Sistema de Registro de Preços tem como objetivo facilitar e dinamizar a aquisição de itens com grande índice de recorrência de compras e, ainda, acelerar o processo de compra desses medicamentos e produtos hospitalares através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de materiais e produtos hospitalares relacionados ao atendimento na área da saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES:

3.1. O quantitativo estabelecido neste Termo de Referência tem como embasamento a estimativa calculada pelo Hospital Municipal São José.

3.2. Todos os materiais e produtos hospitalares aqui solicitados deverão apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto;

3.2.1. Não serão aceitos os materiais e produtos hospitalares com validade inferior a mínima exigida. Constatada na entrega que a validade é inferior a descrita no item 3.2, a empresa será notificada para que efetue no prazo de 5 dias a troca por materiais e produtos hospitalares compatíveis com a validade exigida, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Lei 8.666/93.

3.3. Todos os materiais e produtos hospitalares aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e especificações técnicas descritas na tabela seguinte:



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	80	Pacote	Abaixador de língua em madeira , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura pacote com 100 unidades.
2	2.000	Unidade	Adaptador para transferência de soluções - transofix N , para uso em frascos de sistema fechado, com uma ponta perfurante padrão ISO com protetor e outra ponta com protetor que garanta a oclusão do sistema após o uso, único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação, embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.
3	1.000	Unidade	Agulha descartável 0,55 x 20 mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (roxo), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.
4	2.000	Unidade	Agulha descartável 0,30x13mm (30g x 1/2) , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (amarelo), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.
5	2.000	Unidade	Agulha insulina descartável 0,45 x 13mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (marrom), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.
6	10.000	Unidade	Agulha descartável 0,25x0,70mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (preto), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.
7	5.000	Unidade	Agulha descartável 25x0,8mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (verde), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e aprotogênica, de uso único.
8	25.000	Unidade	Agulha descartável, 40x1,20mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (rosa), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e aprotogênica, de uso único.
9	50	Unidade	Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macio, absorvente, ideal para assepsias da pele, indicado para uso hospitalar utilizado em curativos; Também usado como absorvente de sangue e alta absorção de secreções e líquidos. Informações descritas na embalagem sobre a procedência e validade. Não estéril, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, em formato de rolo, na cor branco, pesando 500g, dermatologicamente testado. Registro na ANVISA
10	50	Unidade	Almotolia 250 ml, bico reto , graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno, resistente e flexível, na cor transparente, composta por três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; bico confeccionado em plástico rígido provido de rosca, com tampa de segurança
11	50	Pacote	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 10 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.
12	50	Pacote	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 20 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.
13	2.400	Unidade	Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Dentro das normas da ABNT
14	2.500	Unidade	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.
15	2.400	Unidade	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Não pode ser radiopaca.
16	1.200	Unidade	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.
17	720	Unidade	Atadura de Crepom 20 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.
18	3.000	Unidade	Atadura de crepom 8 cm x 1,80 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.
19	150	Unidade	Atadura de Rayon composta de 100 % Rayon, estéril, utilizado em curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, embalagem individual, 7,5 cm x 5 m. Registro na ANVISA
20	1.200	Unidade	Atadura elástica 12 cm - embalagem individual, peso 17,0 grama, comprimento 2,2 m, largura 12 cm, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal, livre de desfiamentos e fios soltos. Não pode ser radiopaca.
21	200	Unidade	Atadura gessada 10 cm x 4m Substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento; Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

22	200	Unidade	Atadura gessada 20 cm x 4 m substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA.
23	250	Unidade	Bolsa coleta de sangue simples 500ml com solução anticoagulante CPDA-1, estéril, apirogenica, contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.
24	50	Pacote	Campo operatório 38G 45CMX50CM - Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7)fios por cm ² aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substancias gordurosas, amido e alvejantes opticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg
25	150	Unidade	Cateter intravenoso 14 GA x 1,88" 2,1mm x 48mm - 277 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
26	150	Unidade	Cateter intravenoso 16 GA x 1.88" 1.7X48 mm 147 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
27	1.000	Unidade	Cateter intravenoso 18 GA x 1.88" 1,3 x 48 mm 79 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
28	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 20 GA x 1.16" 1.1 x 30mm 49 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
29	1.200	Unidade	Cateter intravenoso 22 GA x 1.00" 0.9 x 25mm 28 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
30	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 24 GA x 0.75" 0,7 x 19 mm 17 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
31	200	Unidade	Cateter intravenoso tipo insyte 24 GA x 0,56" , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril
32	500	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto , comprimento 150 cm com conector, calibre 12 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante
33	100	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil , comprimento 150 cm com conector, calibre 08 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante
34	2.000	Unidade	Cateter periférico intravenoso de curta permanência 23GA com agulha de bisel trifacetado, asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico
35	50	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml com válvula antirrefluxo, conector adaptador para sonda de Foley; Presilhas para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de pasteur; Estéril;
36	120	Unidade	Coletor para material perfuro cortantes , 13 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável e de uso único. Constituído de sacola plástica amarela, findo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 3853.
37	350	Pacote	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 - 13 FIOS -Não Estéril é confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. São alvejadas, isentas de impurezas. Não pode interferir no resultado do RX. (Não radiopaca). Peso mínimo 0,500 kg e dentro das normas da ABNT
38	02	Unidade	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91 cm x 91 m , elaborada com tecido 100% algodão, 8 camadas, 4 dobras, 13 fios, alvejada, isenta de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele.
39	06	Unidade	Cuba retangular hospitalar tamanho (25x16x3cm): aço inoxidável, autoclavavel.
40	50	Unidade	Curativo banda aid caixa com 40 unidade, com filme termoplástico e adesivo acrílico, compressa com almofada de fibras sintéticas e compressa/almofada com camada



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			polietileno, isento de látex. Com bordas protetoras, não gruda nos ferimentos; não deixa resíduos, não estéril.
41	20	Unidade	Curativo bota de unha 10,2 cm x 9,14 m , bandagem inelástica impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água purificada. Indicado para tratamento l de úlceras venosas e edema linfático dos membros inferiores.
42	20	Unidade	Curativo Carvão Ativado com Prata Recortável 10X10 , estéril composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata e inserido em um sachê não tecido com a borda selada em toda a sua extensão, pode ser usado em ambos os lados. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente ao leito da lesão, resultando em um efetivo controle de odor e infecção. A Prata é um agente microbiano de amplo aspecto, dando assim ao curativo um potencial maior de combate as bactérias, embalado individualmente em papel grau cirúrgico esterilizado por radiação ionizante Beta (E-BEAM), com registro na ANVISA.
43	20	Unidade	Dreno Penrose N. 1 (20mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.
44	30	Unidade	Dreno Penrose Nº 2 (40mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico
45	20	Unidade	Dreno Penrose Nº 3 (60mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.
46	350	Pacote	Eletrodos descartável Espuma eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Base de espuma de alta densidade: polietileno 0,25mm de espessura; Gel sólido: Cloreto de potássio (Kcal); Pino prendedor metálico: aço -inox; Contra pino: Cloreto de Prata (AgCl). Produto não estéril, uso único. Pacote com 50 unidades
47	500	Unidade	Equipo macro flex para nutrição enteral escalonado, 120cm, com tampa protetora para ponta perfurante, perfurador confeccionado conforme NBR 14041/96 adaptável em bolsa e frasco de soluções a serem administradas, câmara de gotejamento em PVC, flexível, transparente,, luz interna de 2.9mm, pinça tipo rolete com estrias para atrito para auxílio na regulagem, coletor escalonado com conexidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e sonda de alimentação, tampa protetora para o conector escalonado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; produto esterilizado em oxido de etileno.
48	5.000	Unidade	Equipo macrogotas luer slip com filtro- uso em soluções de sistema fechado Para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.
49	100	Unidade	Equipo Micro Câmara Graduada 100 ml - Bureta, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD; injetor superior auto - cicatrizante; entrada de ar superior com filtro hidrofóbico; câmara graduada flexível de 100ml, membrana flutuante, câmara gotejadora flexível, microgotas, filtro de partículas 15u, tubo flexível de 15cm, regulador de fluxo e pinça clamp; injetor lateral -y auto-cicatrizante, conector luer lock rotativo; estéril, de uso único, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico.
50	5.000	Unidade	Equipo Multivias 2 Vias Adulto com Clamp Luer Lock (extensor) Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC Cristal; Clamp em cores diferentes; conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Compatível com o equipo macrogotas/microgotas e com o cateter intravenoso. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.
51	250	Unidade	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.
52	72	Unidade	Fio de sutura ácido poliglicólico 2-0 agulha 3/8 circular 3 cm (g520cr30), estéril, absorvível, embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.
53	240	Unidade	Fio mononylon 2-0- agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.
54	720	Unidade	Fio mononylon 3-0- agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA
55	240	Unidade	Fio mononylon 5-0- agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA
56	240	Unidade	Fio mononylon 6-0- agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA
57	240	Unidade	Fio mononylon 4-0 - agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA
58	350	Unidade	Fita adesiva hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural e resina em uma das faces, e na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor, rolo de 19 mm x 50 m embalada individualmente
59	100	Unidade	Fita adesiva para autoclave composta de papel crepado à base de celulose, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo, rolo de 19 mm x 30 m embalada individualmente.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

60	250	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 25 mm x 10m
61	350	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 50 mm x 10m
62	100	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 12 mm x 10m
63	200	Tubo	Fita para teste de glicose - tubo c/ 50 tiras, composta de película protetora em PVC para a proteção da área reagente, 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no ante braço. Com registro na Anvisa - Sendo 01 aparelho para medição de glicose bonificado para cada 20 tubos adquiridos.
64	300	Unidade	Frasco alimentação , 300 ml, fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento). Fabricado em polietileno, de uso único e registro em órgão competente.
65	50	Unidade	Haste flexível com ponta de algodão 100% puro, inquebráveis, haste plástica, antigermo, caixa c/ 75 unidades (cotonetes)
66	40	Caixa	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. - clean test. Caixa com 10 ampolas
67	20	Pacote	Indicador químico classe 5 , esterilizado em autoclave a vapor, possui uma tinta integradora migra da cor amarela para a cor preta quando o tempo correto de exposição ao vapor é alcançado; parâmetros 121°C a 134°C; isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. Registro em órgão competente.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			Embalagem com 100 unidades
68	05	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades
69	10	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 21 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades
70	4.000	Unidade	Lancetas safety (28G) , sistema de punção de uso único, profundidade de penetração 1.8 MM, lamina com bisel trifacetado, ultra afiado e siliconizada, esterilizada através de radiação Gama, sistema de retração da agulha após o uso e ativação do sistema de molas apenas quando em contato com o paciente, sistema de ativação por contato e com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental agulha não fica visível e quando a lanceta é utilizada a agulha retrai para dentro do corpo da lanceta e trava. Este sistema impede a reutilização e consequentes riscos ao paciente e também evita o contato do profissional de saúde com material contaminado atendendo a Normativa NR32 do Ministério do Trabalho
71	200	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)
72	300	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)
73	600	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)
74	500	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)
75	200	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)
76	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho pequena - P , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul
77	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho media - M , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul
78	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho grande - G , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul
79	50	Caixa	Luva nitrílica tamanho extra grande - GG , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul
80	10	Unidade	Malha Tubular de Algodão Ortopédica 15cm , descartável, não estéril e higiênico. Tecido de malha 100%. Algodão Crú.
81	100	Caixa	Máscara cirúrgica descartável com elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-Alérgico,



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, embalagem com 50 unidades, com registro na ANVISA
82	2.000	Unidade	Oclusor de múltipla aplicação , protetor para cone luer macho fêmea, fechamento luer lock, descartável, uso único, látex free, esterilizado em oxido de etileno; serve para proteger o sistema de infusão de entrada de microrganismos ou qualquer tipo de contaminação, através da tampa que pode ser conectada ao luer macho ou fêmea; usado em dispositivos como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; manuseio de forma fácil, segura e higiênica. Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Look quanto em Luer Slip; Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso
83	04	Unidade	Oxímetro de pulso portátil dedo visor em tecnologia led de alto contraste com duas cores, medição da saturação (spo2) e frequência cardíaca, gráfico de pulso em barras, desliga automaticamente, de alta sensibilidade e precisão, indicador de bateria fraca, capa protetora em silicone
84	05	Pacote	Papel crepado cor verde claro 30 cm X 30 cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante
85	02	Pacote	Papel crepado cor verde claro 50 cm X 50cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante.
86	20	Unidade	Placa de Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10x10cm , estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivados de algas marinhas marrom que em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção do trauma, com pequeno ou nenhum



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			dano para o tecido recém-formado; embalados em papel grau cirúrgico, esterilizados por radiação ionizante Beta com registro em órgão competente.
87	2.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável com bico slip com agulha acoplada 13 x 0,45 mm (26G 1/2) , apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, escala de alta resolução que permite fácil leitura das graduações de 0,01ml em ambos os lados da escala proporcionando exatidão e versatilidade, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, esterilizada e embalada individualmente em papel Grau Cirúrgico
88	5.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 03 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada
89	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 05 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada
90	15.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 10 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada
91	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 20 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada
92	10	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 10 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.
93	40	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 14 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.
94	40	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 16 FR , fabricada em Látex de



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.
95	30	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.
96	10	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 20 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.
97	30	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
98	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 16 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
99	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 18 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
100	100	Unidade	Sonda para nutrição enteral (naso enteral) comprimento



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			130 cm, calibre 12 FR , fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e Esterilizado a Óxido de Etileno.
101	20	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 4,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico
102	30	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 7,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico
103	20	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 7,5 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico
104	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 8,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico
105	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 06 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
106	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 08 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
107	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 10 FR ,



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
108	100	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 12 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
109	100	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade
110	20	Unidade	Termômetro digital para medir temperatura do corpo humano em situações patológicas, por um período de tempo, termômetro por contato, que utiliza a ponta sensora como instrumento de medição, com ponta flexível emborrachada, com visor digital de fácil visualização, menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio, medição em °C, bateria de longa duração (substituível), resistente à água, indicador sonoro ao fim da medição, verificado e aprovado pelo INMETRO.
111	04	Unidade	Termômetro infravermelho sem contato, multilaser, alta precisão e sensibilidade, display LCD temperatura, unidade, laser e ícone do modo, indicação de bateria fraca, desligamento automático após 7 segundos sem operação, mede rapidamente a temperatura corporal (somente 1 segundo), sendo seguro e confiável, adequado para medir a temperatura do corpo, objetos, etc.
112	03	Unidade	TNT 40 gr confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) tecnologia Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos, tração e perfurações, atóxico, não inflamável, oferecendo um BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 95%. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização: Autoclave a vapor, Oxido de Etileno, Plasma de Peróxido de Hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Verificado e aprovado pelo INMETRO, tamanho 1,0 m X 1,0 m - pacote com 250 unidade
113	50	Pacote	Touca descartável com elástico (gorro) , produzida a partir de polipropileno / tecido não tecido (TNT), cor branca, sanfonada, elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante a utilização, solda por



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			ultrassom, tamanho 45 x 52 cm, descartáveis, individuais e de uso único pacote com 100 unidade
114	05	Pacote	Tubo de látex natural para garrote nº 200 , cor natural, indicado para uso em hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, alta flexibilidade, extrema resistência a tração, diâmetro interno 3mm externo 5,5mm, embalagem com meadas de 15 metros
115	20	Pacote	Tubo de silicone 204 não estéril 6,00 X 12,00 mm, pacote 15 metros , confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, possuem uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo, possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Os tubos hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.
116	10	Unidade	Colchão piramidal a vácuo (Caixa De Ovo) D28 superfície perfilada. Espuma de poliuretano de acordo com as normas NBR/ABNT aprovação da Anvisa; Medidas: 88 cm x 1,88m; Altura: 4 cm de altura D28; Composição: 100% Poliuretano.
117	20	Unidade	Protetor de colchão piramidal - capa siliconada para colchão piramidal. Confeccionadas material siliconizado PVC translúcido, com chupetas respiratórias, zíper na sua lateral; 100% impermeável; toque macio e silencioso, com solda de radiofrequência. Não adere ao corpo; Resistente; Tamanho:1,88 x 0,88 x 07.
118	10	Conjunto	Tala Moldável Aramada EVA Conjunto de 4 Peças: Confeccionada com uma espuma de polietileno; Revestida em EVA emborrachada; Pode ser cortada por qualquer tesoura; Totalmente a prova d'água; Moldável, dobrável e flexível; Pode ser utilizada mais de uma vez.01 Tala EVA Tamanho G Verde;01 Tala EVA Tamanho M Laranja;01 Tala EVA Tamanho P Azul;01 Tala EVA Tamanho PP Roxa.

4. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS:

4.1. Após a fase de lances, será solicitada à empresa licitante classificada em primeiro lugar o envio de amostras, ficando dispensadas de apresentarem amostras, as empresas que cotarem os produtos conforme a lista de marcas pré-aprovadas;

4.1.1 A pré-aprovação decorre do fato de que os materiais e produtos hospitalares das marcas pré-aprovadas já terem sido utilizados pelo Hospital



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

Municipal São José e testados quanto a qualidade para o bom andamento dos serviços prestados;

4.2. A solicitação de amostras será feita apenas à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão e que não ofertarem materiais e produtos hospitalares conforme a lista de marcas pré-aprovadas;

4.3. A empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras compatíveis à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data do encerramento da sessão pública;

4.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no Termo de Referência;

4.5. As amostras deverão ser apresentadas no Hospital Municipal São José, localizado na Rua Frei Aleixo nº 290, Centro, Ibiraiaras, RS, deverá constar na embalagem o nome da empresa, CNPJ, número do item e número do pregão;

4.6. As amostras serão avaliadas através de equipe do Hospital Municipal São José designados pela Portaria nº xxx/2021, que terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das amostras.

4.7. Todos os materiais e produtos hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

ALESSANDRA POMATTI

Responsável Legal
Hospital Municipal São José



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital de pregão eletrônico n.º 01/2021 e seus anexos, a saber:

Empresa:

CNPJ: Insc.Estadual:
Endereço: n.º:
Cidade: Estado:
CEP:
Telefone: E-mail oficial:
Banco: Conta: Agencia:

Representante legal:

CPF: RG:
Endereço: n.º:
Cidade: Estado:
CEP:
Telefone: E-mail:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	80	Pacote	Abaixador de língua em madeira , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura pacote com 100 unidades.			
2	2.000	Unidade	Adaptador para transferência de soluções - transofix N , para uso em frascos de sistema fechado, com uma ponta perfurante padrão ISO com protetor e outra ponta com protetor que garanta a oclusão do sistema após o uso, único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação, embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.			
3	1.000	Unidade	Agulha descartável 0,55 x 20 mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (roxo), que permite o	BD Desca rpack Bbrau n		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.			
4	2.000	Unidade	Agulha descartável 0,30x13mm (30g x 1/2) , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (amarelo), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.	BD Desca rpack Bbrau n		
5	2.000	Unidade	Agulha insulina descartável 0,45 x 13mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (marrom), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.	BD Desca rpack Bbrau n		
6	10.000	Unidade	Agulha descartável 0,25x0,70mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (preto), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.	BD Desca rpack Bbrau n		
7	5.000	Unidade	Agulha descartável 25x0,8mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (verde), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.	BD Desca rpack Bbrau n		
8	25.000	Unidade	Agulha descartável, 40x1,20mm ,	BD		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		ade	hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (rosa), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único.	Desca rpack Bbrau n		
9	50	Unid ade	Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macio, absorvente, ideal para assepsias da pele, indicado para uso hospitalar utilizado em curativos; Também usado como absorvente de sangue e alta absorção de secreções e líquidos. Informações descritas na embalagem sobre a procedência e validade. Não estéril, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, em formato de rolo, na cor branco, pesando 500g, dermatologicamente testado. Registro na ANVISA			
10	50	Unid ade	Almotolia 250 ml, bico reto , graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno, resistente e flexível, na cor transparente, composta por três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; bico confeccionado em plástico rígido provido de rosca, com tampa de segurança			
11	50	Paco te	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 10 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.			
12	50	Paco te	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 20 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.			
13	2.400	Unidade	Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Dentro das normas da ABNT	Cremer Polar fix Neve Melho rmed		
14	2.500	Unidade	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.	Cremer Polar fix Neve Melho rmed		
15	2.400	Unidade	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Não pode ser radiopaca.	Cremer Polar fix Neve Melho rmed		
16	1.200	Unidade	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer Polar fix Neve Melho rmed		
17	720	Unidade	Atadura de Crepom 20 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer Polar fix Neve Melho rmed		
18	3.000	Unidade	Atadura de crepom 8 cm x 1,80 m ,	Cremer		



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

		ade	confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.	r Polar fix Neve Melho rmed		
19	150	Unid ade	Atadura de Rayon composta de 100 % Rayon, estéril, utilizado em curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, embalagem individual, 7,5 cm x 5 m. Registro na ANVISA			
20	1.200	Unid ade	Atadura elástica 12 cm - embalagem individual, peso 17,0 grama, comprimento 2,2 m, largura 12 cm, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal, livre de desfiamentos e fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Creme r Polar fix Neve Melho rmed		
21	200	Unid ade	Atadura gessada 10 cm x 4m Substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento; Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.			
22	200	Unid ade	Atadura gessada 20 cm x 4 m substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA.			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

23	250	Unidade	Bolsa coleta de sangue simples 500ml com solução anticoagulante CPDA-1, estéril, apirogenica, contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.			
24	50	Pacote	Campo operatório 38G 45CMX50CM - Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7)fios por cm ² aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substancias gordurosas, amido e alvejantes opticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg	Cremer		
25	150	Unidade	Cateter intravenoso 14 GA x 1,88" 2,1mm x 48mm - 277 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD/Desca rpack Bbrau n		
26	150	Unidade	Cateter intravenoso 16 GA x 1.88" 1.7X48 mm 147 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre	BD/Desca rpack Bbrau n		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril			
27	1.000	Unidade	Cateter intravenoso 18 GA x 1.88" 1,3 x 48 mm 79 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD/ Desca rpack Bbrau n		
28	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 20 GA x 1.16" 1.1 x 30mm 49 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD/ Desca rpack Bbrau n		
29	1.200	Unidade	Cateter intravenoso 22 GA x 1.00" 0.9 x 25mm 28 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD/ Desca rpack Bbrau n		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

30	1.500	Unidade	<p>Cateter intravenoso 24 GA x 0.75" 0,7 x 19 mm 17 ml/min, é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril</p>	BD/Desca rpack Bbrau n		
31	200	Unidade	<p>Cateter intravenoso tipo insyte 24 GA x 0,56", é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril</p>	BD/Desca rpack Bbrau n		
32	500	Unidade	<p>Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto, comprimento 150 cm com conector, calibre 12 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante</p>			
33	100	Unidade	<p>Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil, comprimento 150 cm com conector, calibre 08 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de</p>			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante			
34	2.000	Unidade	Cateter periférico intravenoso de curta permanência 23GA com agulha de bisel trifacetado, asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	BD/Descarpack Bbraun		
35	50	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml com válvula antirrefluxo, conector adaptador para sonda de Foley; Presilhas para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de pasteur; Estéril;			
36	120	Unidade	Coletor para material perfuro cortantes , 13 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável e de uso único. Constituído de sacola plástica amarela, findo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 3853.			
37	350	Pacote	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 - 13 FIOS -Não Estéril é confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. São alvejadas, isentas de impurezas. Não pode interferir no resultado do RX. (Não radiopaca). Peso mínimo 0,500 kg e dentro das normas da ABNT	Cremer/Neve/Prometex/Medihouse		
38	02	Unidade	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91 cm x 91 m , elaborada com tecido 100% algodão, 8 camadas, 4 dobras, 13	Medip luss Cremer		



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			fios, alvejada, isenta de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele.	r Neve		
39	06	Unidade	Cuba retangular hospitalar tamanho (25x16x3cm): aço inoxidável, autoclavavel.			
40	50	Unidade	Curativo banda aid caixa com 40 unidade, com filme termoplástico e adesivo acrílico, compressa com almofada de fibras sintéticas e compressa/almofada com camada polietileno, isento de látex. Com bordas protetoras, não gruda nos ferimentos; não deixa resíduos, não estéril.			
41	20	Unidade	Curativo bota de unna 10,2 cm x 9,14 m , bandagem inelástica impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água purificada. Indicado para tratamento l de úlceras venosas e edema linfático dos membros inferiores.			
42	20	Unidade	Curativo Carvão Ativado com Prata Recortável 10X10 , estéril composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata e inserido em um sachê não tecido com a borda selada em toda a sua extensão, pode ser usado em ambos os lados. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente ao leito da lesão, resultando em um efetivo controle de odor e infecção. A Prata é um agente microbiano de amplo aspecto, dando assim ao curativo um potencial maior de combate as bactérias, embalado individualmente em papel grau cirúrgico esterilizado por radiação ionizante Beta (E-BEAM), com registro na ANVISA.			
43	20	Unidade	Dreno Penrose N. 1 (20mm) com / gaze estéril , fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.			
44	30	Unidade	Dreno Penrose N° 2 (40mm) com / gaze estéril , fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico			
45	20	Unidade	Dreno Penrose N° 3 (60mm) com / gaze estéril , fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

46	350	Pacote	Eletrodos descartável Espuma eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Base de espuma de alta densidade: polietileno 0,25mm de espessura; Gel sólido: Cloreto de potássio (Kcal); Pino prendedor metálico: aço - inox; Contra pino: Cloreto de Prata (AgCl). Produto não estéril, uso único. Pacote com 50 unidades			
47	500	Unidade	Equipo macro flex para nutrição enteral escalonado, 120cm, com tampa protetora para ponta perfurante, perfurador confeccionado conforme NBR 14041/96 adaptável em bolsa e frasco de soluções a serem administradas, câmara de gotejamento em PVC, flexível, transparente,, luz interna de 2.9mm, pinça tipo rolete com estrias para atrito para auxílio na regulagem, coletor escalonado com conexidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e sonda de alimentação, tampa protetora para o conector escalonado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; produto esterilizado em oxido de etileno.			
48	5.000	Unidade	Equipo macrogotas luer slip com filtro- uso em soluções de sistema fechado Para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.	TKL/ Desca rpack		
49	100	Unidade	Equipo Micro Câmara Graduada 100 ml - Bureta, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD; injetor superior auto - cicatrizante; entrada			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			de ar superior com filtro hidrofóbico; câmara graduada flexível de 100ml, membrana flutuante, câmara gotejadora flexível, microgotas, filtro de partículas 15u, tubo flexível de 15cm, regulador de fluxo e pinça clamp; injetor lateral -y auto-cicatrizante, conector luer lock rotativo; estéril, de uso único, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico.			
50	5.000	Unidade	Equipo Multivias 2 Vias Adulto com Clamp Luer Lock (extensor) Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC Cristal; Clamp em cores diferentes; conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Compatível com o equipo macrogotas/microgotas e com o cateter intravenoso. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.	Descarpacker		
51	250	Unidade	Esparadrão impermeável 10cm x 4,5m composto tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.			
52	72	Unidade	Fio de sutura ácido poliglicólico 2-0 agulha 3/8 circular 3 cm (g520cr30), estéril, absorvível, embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.	Ethicon/Shalomon		
53	240	Unidade	Fio mononylon 2-0- agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT -	Ethicon/Shalomon		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.			
54	720	Unidade	Fio mononylon 3-0 - agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon/Shalomon		
55	240	Unidade	Fio mononylon 5-0 - agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon/Shalomon		
56	240	Unidade	Fio mononylon 6-0 - agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon/Shalomon		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

57	240	Unidade	Fio mononylon 4-0 - agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon/Shalomon		
58	350	Unidade	Fita adesiva hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural e resina em uma das faces, e na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor, rolo de 19 mm x 50 m embalada individualmente			
59	100	Unidade	Fita adesiva para autoclave composta de papel crepado à base de celulose, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo, rolo de 19 mm x 30 m embalada individualmente.			
60	250	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 25 mm x 10m			
61	350	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 50 mm x 10m			
62	100	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 12 mm x 10m			
63	200	Tubo	Fita para teste de glicose - tubo c/ 50 tiras, composta de película protetora em PVC para a proteção da área reagente, 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no ante braço. Com registro na Anvisa - Sendo 01 aparelho para medição de glicose bonificado para cada 20 tubos adquiridos.	On Call Plus		
64	300	Unidade	Frasco alimentação , 300 ml, fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento). Fabricado em polietileno, de uso único e registro em órgão competente.			
65	50	Unidade	Haste flexível com ponta de algodão 100% puro, inquebráveis, haste plástica, antigerme, caixa c/ 75 unidades (cotonetes)			
66	40	Caixa	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frasco plástico contendo disco de papel com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. - clean test. Caixa com 10 ampolas	Clean Test		
67	20	Paco	Indicador químico classe 5,			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		te	esterilizado em autoclave a vapor, possui uma tinta integradora migra da cor amarela para a cor preta quando o tempo correto de exposição ao vapor é alcançado; parâmetros 121°C a 134°C; isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. Registro em órgão competente. Embalagem com 100 unidades			
68	05	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades			
69	10	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 21 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades			
70	4.000	Unidade	Lancetas safety (28G), sistema de punção de uso único, profundidade de penetração 1.8 MM, lamina com bisel trifacetado, ultra afiado e siliconizada, esterilizada através de radiação Gama, sistema de retração da agulha após o uso e ativação do sistema de molas apenas quando em contato com o paciente, sistema de ativação por contato e com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental agulha não fica visível e quando a lanceta é utilizada a agulha retrai para dentro do corpo da lanceta e trava. Este sistema impede a reutilização e consequentes riscos ao paciente e também evita o contato do profissional de saúde com material contaminado atendendo a Normativa NR32 do Ministério do Trabalho			
71	200	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
72	300	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
73	600	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
74	500	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
75	200	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
76	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho pequena - P , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max Desca rpack Medix		
77	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho media - M , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max Desca rpack Medix		
78	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho grande - G , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max Desca rpack Medix		
79	50	Caixa	Luva nitrílica tamanho extra grande - GG , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max Desca rpack Medix		
80	10	Unidade	Malha Tubular de Algodão Ortopédica 15cm , descartável, não estéril e higiênico. Tecido de malha 100%. Algodão Crú.			
81	100	Caixa	Máscara cirúrgica descartável com			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		a	elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-Alérgico, solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, embalagem com 50 unidades, com registro na ANVISA			
82	2.000	Unidade	Oclusor de múltipla aplicação , protetor para cone luer macho fêmea, fechamento luer lock, descartável, uso único, látex free, esterilizado em oxido de etileno; serve para proteger o sistema de infusão de entrada de microrganismos ou qualquer tipo de contaminação, através da tampa que pode ser conectada ao luer macho ou fêmea; usado em dispositivos como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; manuseio de forma fácil, segura e higiênica. Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Look quanto em Luer Slip; Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso			
83	04	Unidade	Oxímetro de pulso portátil dedo visor em tecnologia led de alto contraste com duas cores, medição da saturação (spo2) e frequência cardíaca, gráfico de pulso em barras, desliga automaticamente, de alta sensibilidade e precisão, indicador de bateria fraca, capa protetora em silicone			
84	05	Pacote	Papel crepado cor verde claro 30 cm X 30 cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável,			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante			
85	02	Pacote	Papel crepado cor verde claro 50 cm X 50cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante.			
86	20	Unidade	Placa de Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10x10cm , estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivados de algas marinhas marrom que em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção do trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado; embalados em papel grau cirúrgico, esterilizados por radiação ionizante Beta com registro em órgão competente.			
87	2.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável com bico slip com agulha acoplada 13 x 0,45 mm (26G 1/2) , apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, escala de alta resolução que permite fácil leitura das graduações de 0,01ml em ambos os lados da escala proporcionando exatidão e versatilidade, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, esterilizada e embalada individualmente em papel Grau Cirúrgico			
88	5.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 03 ml, bico	BD Desca		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	rpack		
89	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 05 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD Desca rpack		
90	15.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 10 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD Desca rpack		
91	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 20 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD Desca rpack		
92	10	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 10 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
93	40	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 14 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
94	40	Unid ade	Sonda folley 02 vias nº 16 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
95	30	Unid ade	Sonda folley 02 vias nº 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
96	10	Unid ade	Sonda folley 02 vias nº 20 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
97	30	Unid ade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
98	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 16 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
99	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 18 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
100	100	Unidade	Sonda para nutrição enteral (naso enteral) comprimento 130 cm, calibre 12 FR , fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e Esterilizado a Óxido de Etileno.			
101	20	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 4,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
102	30	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 7,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
103	20	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 7,5 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
104	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 8,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
105	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 06 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
106	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 08 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
107	50	Unid ade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 10 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
108	100	Unid ade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 12 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
109	100	Unid ade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
110	20	Unid ade	Termômetro digital para medir temperatura do corpo humano em situações patológicas, por um período de tempo, termômetro por contato, que utiliza a ponta sensora como instrumento de medição, com ponta flexível emborrachada, com visor digital de fácil visualização, menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio, medição em °C, bateria de longa duração (substituível), resistente à água,			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			indicador sonoro ao fim da medição, verificado e aprovado pelo INMETRO.			
111	04	Unidade	Termômetro infravermelho sem contato, multilaser, alta precisão e sensibilidade, display LCD temperatura, unidade, laser e ícone do modo, indicação de bateria fraca, desligamento automático após 7 segundos sem operação, mede rapidamente a temperatura corporal (somente 1 segundo), sendo seguro e confiável, adequado para medir a temperatura do corpo, objetos, etc.			
112	03	Unidade	TNT 40 gr confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) tecnologia Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos, tração e perfurações, atóxico, não inflamável, oferecendo um BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 95%. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização: Autoclave a vapor, Oxido de Etileno, Plasma de Peróxido de Hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Verificado e aprovado pelo INMETRO, tamanho 1,0 m X 1,0 m - pacote com 250 unidade			
113	50	Pacote	Touca descartável com elástico (gorro) , produzida a partir de polipropileno / tecido não tecido (TNT), cor branca, sanfonada, elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante a utilização, solda por ultrassom, tamanho 45 x 52 cm, descartáveis, individuais e de uso único pacote com 100 unidade			
114	05	Pacote	Tubo de látex natural para garrote nº 200 , cor natural, indicado para uso em hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, alta flexibilidade, extrema resistência a tração, diâmetro interno 3mm externo 5,5mm, embalagem com meadas de 15 metros			
115	20	Pacote	Tubo de silicone 204 não estéril 6,00 X 12,00 mm, pacote 15 metros , confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, possuem uma dureza de 60			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo, possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Os tubos hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.			
116	10	Unidade	Colchão piramidal a vácuo (Caixa De Ovo) D28 superfície perfilada. Espuma de poliuretano de acordo com as normas NBR/ABNT aprovação da Anvisa; Medidas: 88 cm x 1,88m; Altura: 4 cm de altura D28; Composição: 100% Poliuretano.			
117	20	Unidade	Protetor de colchão piramidal - capa siliconada para colchão piramidal. Confeccionadas material siliconizado PVC translúcido, com chupetas respiratórias, zíper na sua lateral; 100% impermeável; toque macio e silencioso, com solda de radiofrequência. Não adere ao corpo; Resistente; Tamanho:1,88 x 0,88 x 07.			
118	10	Conjunto	Tala Moldável Aramada EVA Conjunto de 4 Peças: Confeccionada com uma espuma de polietileno; Revestida em EVA emborrachada; Pode ser cortada por qualquer tesoura; Totalmente a prova d'água; Moldável, dobrável e flexível; Pode ser utilizada mais de uma vez.01 Tala EVA Tamanho G Verde;01 Tala EVA Tamanho M Laranja;01 Tala EVA Tamanho P Azul;01 Tala EVA Tamanho PP Roxa.			
Valor Total R\$						

1. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. Declaro conhecer todas as condições editalícias.

Representante Legal
Assinatura



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2020, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Poder Público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob n°
....., através do presente, credencia o(a) Sr(a)
....., portador da cédula de identidade n°
....., CPF n° a participar da licitação instaurada pelo Hospital Municipal São José de Ibiraiaras, na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n° 01/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar o contrato administrativo.

_____, em _____ de _____, de 2021.

Representante Legal
(Firma Reconhecida)



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 2006.

_____, inscrita no CNPJ sob n. _____, por intermédio de seu contador(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF n°. _____, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico N° 01/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n° 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006.

Data

(Contador)
CRC



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2021, nas dependências do Hospital Municipal São José, sito à Rua Frei Aleixo, nº 290, bairro centro, Ibiraiaras/RS, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 01/2021, por sistema de registro de preços, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, homologada em __/__/20__, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

As empresas detentoras da ata resolvem firmar a presente ata de registro de preços de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo acima especificado, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02 subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2.818/2016, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF
-----------------	-------------	-----------------	----------------------------	------------

1. OBJETO LICITADO:

1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos materiais e produtos hospitalares especificados no edital de pregão eletrônico nº 01/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
-------------	---------------	--------------	---------------

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Decreto Municipal nº. 2.818 de 14 de julho de 2016, o Hospital Municipal São José não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DO CONTRATO:

3.1. A presente ata servirá como contrato, aplicando-se as regras do edital



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

supra citado.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
				Valor Unitário	%
1					
2					
3					

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:

5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais e produtos hospitalares no Hospital Municipal São José de Ibiraiaras/RS de forma parcelada, conforme as necessidades do Hospital, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

5.2. As solicitações de entrega não serão inferiores ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando a critério do Hospital Municipal São José quais itens englobarão este valor.

5.3. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os itens licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.4. As empresas vencedoras serão intimadas para a realizarem a entrega dos materiais e produtos hospitalares no prazo máximo de 10 dias corridos, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

5.5. As empresas vencedoras deverão entregar conforme a necessidade do Hospital Municipal São José os materiais e produtos hospitalares, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, 2º piso com escada, Ibiraiaras/RS

5.6. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais e produtos hospitalares, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pelo Hospital Municipal São José, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

5.7. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

5.8. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado para negociação do valor registrado em ata.

7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;
- b)** quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c)** quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d)** quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pelo Hospital municipal São José, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e)** quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

7.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

- a)** A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de **apresentação de documento ou declaração falsa** para fins de habilitação no presente processo



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

b) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total **do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

c) A inexecução total do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total **do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

8.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Hospital Municipal São José considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

8.6. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e pelo prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe ao órgão participante ou representante do Hospital Municipal São José proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

9.2. Os fiscais dos órgãos participantes ou do Hospital Municipal São José estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3. As irregularidades constatadas pelo órgão Participante ou do Hospital Municipal São José deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pelo Hospital Municipal São José, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir: a) greve geral; b) calamidade pública; c) interrupção dos meios de transporte; d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e, e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante ou do Hospital Municipal São José, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO DE ELEIÇÃO:

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração do Hospital Municipal São José, representada pela Responsável Legal, abaixo assinado e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).

Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ -
IBIRAIARAS/RS
ALESSANDRA POMATTI
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:
RG:
Representante da empresa